

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

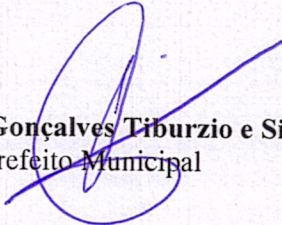
**PROCESSO Nº 341/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 35/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO QUE IRÁ COMPOR A EQUIPE DE APOIO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM O TEMA: IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES EM ENTES PÚBLICOS E EMPRESAS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMUP**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 18.128,88 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais, oitenta e oito centavos).

Itajubá, 18 de agosto de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal